

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/07/2024	1.0	Primeira versão do documento	Coord. Licitações/ CONINT
03/10/2024	2.0	Segunda versão do documento	Assessoria Pericial de Arquitetura
09/10/2024	3.0	Terceira versão do documento	Assessoria Pericial de Arquitetura

PROCESSO SEI Nº **19.21.0432.0026205/2024-85**

1. INTRODUÇÃO

CONSIDERANDO o art. 20 do decreto [21.872/2023](#), do estado do Piauí que regulamenta a Lei [14.133/2021](#).

CONSIDERANDO o § 1º do art. 7º e art. 8º do Ato PGJ nº 1381/2024, as unidades requisitantes serão responsáveis pela instrução do procedimento de aquisição/contratação, procedendo à abertura deste no SEI (Sistema Eletrônico de informação), contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

I - DFD (Documento de Formalização da Demanda)

II- ETP (Estudo Técnico Preliminar)

III- TR (Termo de Referência)

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome da unidade requisitante	Responsável pela demanda	E-mail do responsável
Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos	Alessandra Braúna de Meireles	alessandra.meireles@mppi.mp.br

3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

QUAL A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA?	☐ PGJ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ☒ FMMPI - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MPPI ☐ FPROCON - FUNDO DO PROCON
QUAL O OBJETO?	☒ SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS ☐ FORNECIMENTO CONTINUADO ☐ FORNECIMENTO NÃO CONTINUADO ☐ SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA ☐ SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ☐ AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
HÁ A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATA (PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS)?	☐ SIM ☒ NÃO SE SIM, QUAL?
QUAL O GRAU DE PRIORIDADE? (Conforme PCA vigente)	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO
QUAL A PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	Outubro/ 2024

QUAL A PREVISÃO DE TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?

Dezembro/ 2024

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	E-MAIL	FUNÇÃO NA EQUIPE	RAMAL
Alessandra Braúna de Meireles	alessandra.meireles@mppi.mp.br	(x) Integrante Requisitante	8069
Francisco Eduardo Lopes Viana	eduardoviana@mppi.mp.br	(x) Integrante Técnico	8046

5. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

QUAL O NOME DO FISCAL E MATRÍCULA?	E-MAIL	PERFIL	RAMAL
Alessandra Braúna de Meireles - 20122	alessandra.meireles@mppi.mp.br	(x) TÉCNICO	8069
		() ADMINISTRATIVO	
		() SETORIAL	

*O chefe da Unidade Requisitante deverá cientificar o servidor indicado.

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

6.1. Contratação por Licitação/ Contratação Direta

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATMAT/CATSER	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO*
01	Marceneiro / Carpinteiro	16551	m²	R\$ 26.235,27

* Para determinar o valor total estimado, utilizou-se o método matemático da mediana.

6.2. Contratação por Ata de Registro de Preços

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Nº ARP	Nº P.E.	Nº LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	não se aplica devido a natureza do objeto	-	-	-	-	-	-

7. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BENEFICIÁRIA

ORDEM	QUAL A UNIDADE BENEFICIÁRIA DA DEMANDA?	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO*
01	CEAF (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional)	Marceneiro / Carpinteiro	m²	R\$ 26.235,27
02				

* Para determinar o valor total estimado, utilizou-se o método matemático da mediana.

8. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

QUAL(IS) O(S) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, CONFORME REDAÇÃO DO <u>PCA</u> VIGENTE			
Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.			
ALINHAMENTO AO PDTIC			
ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC
	não se aplica		
QUAIS OS ITENS DO <u>PCA</u> VIGENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO		
CPPT-10	Marceneiro / Carpinteiro		

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 QUAL A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO?

A fabricação de mobiliário em mdf para composição do Memorial deste MPPI, se faz necessária para a adequada disposição dos itens do acervo histórico institucional para exposição.

9.2 POR QUE FAZER A CONTRATAÇÃO (MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA)?

A contratação da marcenaria planejada é fundamental para garantir a correta execução do projeto de mobiliário que irá compor o memorial do Ministério Público do Estado do Piauí. Ademais, garante a personalização, qualidade técnica, durabilidade e atenção aos detalhes necessários para preservar o significado do projeto ao longo do tempo.

10. RESULTADO(S) A SER(EM) ALCANÇADO(S) COM A CONTRATAÇÃO

1	Qual o objetivo da contratação?	Contratação de Marceneiro / Carpinteiro.
2	Qual a meta a ser alcançada para a contratação: (o quanto eu vou alcançar com a contratação)?	Fabricação do mobiliário planejado em mdf.
3	Qual o indicador (resultado alcançado)?	Aquisição de mobiliário planejado para exposição dos itens do memorial.

11. RESPONSÁVEL TÉCNICO OU ADMINISTRATIVO PELO PREENCHIMENTO DO DFD

Nos termos do art. 17, VIII, do decreto 21.872/2023, e art. 11, § 1º do Ato PGJ 81/2024, que regulamenta o PCA, as demandas constantes neste DFD já foram aprovadas previamente no PCA vigente, ficando autorizada a abertura dos respectivos processos de itação ou contratação direta pelas Unidades Requisitantes deste Parquet.

Responsável pelo preenchimento do DFD.

Alessandra Braúna de Meireles
Assessora Técnica IV

Francisco Eduardo Lopes Viana

12. AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO

Nos termos do art. 53 do decreto estadual 21.872/2023, autorizo a abertura do procedimento para contratação/licitação, conforme justificativas expostas acima, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para este Parquet.

Dr. Hugo de Sousa Cardoso

Subprocurador de Justiça Institucional/Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BRAUNA DE MEIRELES, Assessor(a) Técnico**, em 09/10/2024, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EDUARDO LOPES VIANA, Coordenador(a) de Perícias e Pareceres Técnicos**, em 09/10/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 10/10/2024, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861369** e o código CRC **53318B71**.